

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.273**, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Integrado de Educação Infantil Nossa Senhora Auxiliadora**, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.712, de 20/12/2021, págs. 44 e 45.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.784**, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Integrado de Educação Infantil Nossa Senhora Auxiliadora**, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.079, de 07/01/2016, pág. 2.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9499**, DE 15 DE MARÇO DE 2011 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **“Centro Integrado de Educação Infantil Nossa Senhora Auxiliadora”**, de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.922, de 05/04/2011, pág. 2.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8823**, de 16 de julho de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **“Centro Integrado de Educação Infantil Nossa Senhora Auxiliadora”**, de Maracaju/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.279, de 20/08/2008, pág. 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8386**, de 18 de junho de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **“Centro Integrado de Educação Infantil Nossa Senhora Auxiliadora”**, de Maracaju/MS, para o ano de 2007. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.016, de 25/07/2007, pág. 10.